



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

## FUNDAÇÃO ÊNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### EDITAL FAIFSul Nº 25/2026

O Presidente da **FUNDAÇÃO ÊNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - FAIFSul** torna pública, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado de provimento para vagas e formação de cadastro reserva de bolsistas para a função de DESIGNER INSTRUCIONAL, DESIGNER GRÁFICO, EDITOR DE HIPERMÍDIAS e TRADUTOR DE LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), REVISOR LINGUÍSTICO e APOIO TÉCNICO, para atuar a distância e presencial no desenvolvimento do curso de formação sobre a Rede Certifica, realizada por meio da parceria entre o IFSUL Setec/MEC e oriundo do Termo de Execução Descentralizada – TED - Nº 15082/2024 estruturado a distância atendendo à Lei nº 8.958/94, conforme segue:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se ao provimento de 7 (sete) vagas e à formação de cadastros de reserva, de bolsistas para a montagem e oferta do curso de formação sobre a Rede Certifica, a contar da data de publicação dos resultados.

1.2. O planejamento, divulgação e execução do presente Processo Seletivo ficará sob responsabilidade da FAIFSul.

1.3. Ao efetivar a inscrição, a(o) candidata(o) declara estar ciente do conteúdo deste Edital, o que implicará na concordância integral com os seus termos, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

1.4. A(O) candidata(o), se servidora ou servidor público, não poderá estar em gozo de afastamento ou licença, tais quais saúde, maternidade/paternidade e qualificação, ou outras.

1.5. A participação da(o) bolsista nas atividades referidas neste Edital, se servidora ou servidor público, não poderá implicar na redução de sua jornada de trabalho em sua instituição de origem.

1.6. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas(os) já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PLAFOR, SECAD, entre outros), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e as oriundas de recursos próprios do IFSul ou de outra instituição.

1.6.1 As(Os) candidatas(os) deverão estar atentas(os) para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.7. O cancelamento do TED - Nº 15082/2024, realizado por meio da parceria entre o IFSUL e Setec/MEC, oriundo do Termo de Execução Descentralizada implicará automaticamente no cancelamento do Edital.

1.8. As bolsas concedidas no âmbito deste edital possuem natureza indenizatória e de fomento, não caracterizando vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFSul ou com a Fundação, nos termos da Lei nº 8.958/1994.

1.9. Dúvidas e informações referentes a este Edital DEVERÃO ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, para o e-mail: [inscricoesredecertificaIFSul@gmail.com](mailto:inscricoesredecertificaIFSul@gmail.com), com a indicação do seguinte assunto: [DÚVIDAS] - [EDITAL FAIFSul Nº 25/2026].



## 2. DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

2.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 07 (sete) vagas de bolsista de ensino para a formação da Equipe Multidisciplinar do Programa Rede Certifica, no âmbito do IFSul, e formação de cadastro reserva, a fim de apoiar na elaboração e produção de materiais do Curso de Formação sobre a Rede Certifica, na forma de Curso Online Aberto e Massivo (*Massive Open Online Course – MOOC*), para serem disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul.

2.2. As vagas estão distribuídas conforme Quadro I:

Quadro I – Distribuição de vaga

Âmbito	Bolsa	Carga Horária SEMANAL	Vagas	Cadastro Reserva	Modalidade de Trabalho
Equipe Multidisciplinar	<i>Design</i> Instrucional	15	1	CR	* Presencial 40% e teletrabalho 60%
	<i>Design</i> Gráfico & Digital	15	1	CR	* Presencial 40% e teletrabalho 60%
	Editor de Hipermídias	15	1	CR	* Presencial 40% e teletrabalho 60%
	Tradutora (or) e Intérprete de Libras	15	2	CR	* Presencial 40% e teletrabalho 60%
	Revisor Linguístico	15	1	CR	* Presencial 40% e teletrabalho 60%
	Apoio Técnico	15	1	CR	100% teletrabalho

\* Há possibilidade de trabalho presencial, na reitoria do IFSul, cidade de Pelotas - RS, bem como teletrabalho síncrono e ou assíncrono, caso seja do interesse da administração pública, para atendimento de demandas específicas para atendimento das atividades dos projetos do IFSul. As atividades presenciais serão desenvolvidas nos turnos da manhã e/ ou tarde, dentro do horário previsto no item 3.2, b e c.

2.3 Será considerada(o) aprovada(o) para a vaga, a(o) candidata(o) que tenha obtido melhor pontuação.

2.4 As(Os) demais candidatas(os) classificadas(os) acima do quantitativo de vagas comporão cadastro de reserva e poderão ser selecionadas(os) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas conforme o cronograma indicado no Quadro II, com as respectivas datas das publicações:



Quadro II – Cronograma e Datas das publicações

Publicação do Edital	06/04/2026
Período de Inscrições	06/04 a 19/04/2026
Homologação preliminar das inscrições e divulgação da pontuação da análise curricular e do resultado preliminar	28/04/2026
Prazo de recurso do resultado preliminar	28/04 a 29/04/2026
Resposta aos recursos do resultado preliminar	04/05/2026
Homologação do resultado final	04/05/2026

3.2 São requisitos para as vagas:

- a) Possuir a formação requerida, de acordo com a bolsa de ensino de sua candidatura (conforme o Quadro III);
- b) Possuir disponibilidade para cumprir a carga horária de 15h semanais;
- c) Possuir disponibilidade de um turno para a realização de reuniões presenciais e ou remotas, no horário de atendimento da Coordenação de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTE), em dias úteis, apresentando autodeclaração, conforme Anexo IV, de disponibilidade para cumprir a carga horária presencial, descritas no Quadro I, na cidade de Pelotas – RS.
- d) Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas digitais da informação e da comunicação, comprovada por autodeclaração, conforme Anexo IV deste edital;
- e) Possuir os equipamentos e softwares necessários para a realização do trabalho remoto, comprovado por autodeclaração, conforme Anexo IV deste edital;

3.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço [inscricoesredecertificafSul@gmail.com](mailto:inscricoesredecertificafSul@gmail.com)

3.3.1 O campo “Assunto” deverá conter o número do edital, o nome da candidata ou candidato e a bolsa para a qual pretende concorrer: [EDITAL FAIFSul Nº 25/2026] - [NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO] – [ESPECIFICAÇÃO DA BOLSA], conforme Quadro III;

3.3.2 O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min da data limite para inscrições, conforme disposto no Quadro II, com a seguinte documentação em anexo.

3.3.3 A documentação comprobatória deve ser anexada ao e-mail de inscrição, no formato PDF, em arquivo único e na seguinte ordem, sob pena de indeferimento:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Currículo Lattes, obrigatoriamente no formato PDF;
- c) Diploma ou certificado de conclusão do curso, e demais requisito de formação conforme Quadro III;
- d) Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- e) Cópias digitais dos documentos comprobatórios de pontuação deverão ser agrupados em arquivo único junto à Tabela de Pontuação (Anexo II) seguindo, rigorosamente, a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (ANEXO II), como requisito indispensável para a sequência da(o)



candidata(o) no processo seletivo;

- f) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (ANEXO III), preenchida e assinada.
- g) Autodeclaração (ANEXO IV) exigida como comprovantes nos itens especificados neste edital.

3.4 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente ao item 3.3 e seus subitens deste Edital.

3.5 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital.

3.6 O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá automaticamente a candidata ou o candidato do processo seletivo.

3.7 A documentação deverá ser anexada de acordo com a ordem estabelecida no item 3.3.3.;

3.8 O item 3.3.3. deverá ser digitalizado em um **arquivo único** e de acordo com a ordem estabelecida no **Quadro V** - Pontuação de análise curricular.

3.9 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição: [inscricoesredecertificalfsul@gmail.com](mailto:inscricoesredecertificalfsul@gmail.com) com o seguinte assunto: [RECURSO EDITAL FAIFSul Nº 25/2026] - [NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO], devidamente justificado.

3.10 A FAIFSUL não se responsabilizará por solicitações de inscrição via e-mail e Internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, arquivos digitais corrompidos ou ilegíveis, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10.1 É de única e exclusiva responsabilidade do candidato verificar se os arquivos estão sem falhas para abertura e leitura.

3.11 A(O) candidata(o) poderá se inscrever apenas para uma (1) vaga.

3.11.1 Para fins de análise de deferimento da inscrição, será considerado válido o último e-mail recebido dentro do prazo de inscrições.

#### 4 DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Quadro III – Requisitos específicos

Âmbito	Bolsa	Formação
Equipe Multidisciplinar	Design Instrucional	Bacharelado em Design, ou Bacharelado em Design Digital, ou Bacharelado em Design Gráfico ou Design de Produto, ou Desenho Industrial; Ensino Superior Completo com Pós-Graduação em Design Instrucional, Tecnologia em design gráfico
	Design Gráfico & Digital	Bacharelado em Design, ou Bacharelado em Design Digital, ou Bacharelado em Design Gráfico, Tecnologia em design gráfico



	Editor de Hiper mídias	Bacharelado em Comunicação social (Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Produção Editorial); Curso superior de graduação em Cinema e Audiovisual ou Cinema e Animação, Tecnologia em Produção de Audiovisual e Produção de Multimídia
	Tradutor e Intérprete de Libras	Graduação em Licenciatura em Letras/Libras ou Graduação em Letras/Libras, Português como L2 com Especialização em LIBRAS ou Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais ou Graduação em qualquer área do conhecimento com Curso de Capacitação em Tradução e Interpretação da Libras ou Prolibras (Proficiência na Libras e Língua Portuguesa).
	Revisor Linguístico	Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e respectivas literaturas. Bacharelado em Letras, com habilitação em Português. Possuir experiência na área de revisão linguística.
	Apoio Técnico	Curso Superior de Graduação (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo em qualquer área do conhecimento).

## 5 DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E DO VALOR DA BOLSA

### 5.1 São atribuições da bolsa de ensino de Design Instrucional:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso MOOC - Formação sobre a Rede Certifica;
- c) atuar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTe) e coordenação Geral da Rede Certifica, observando e seguindo suas orientações;
- d) acompanhar produção do material do curso MOOC em todas as etapas do fluxo de atividade, mantendo comunicação frequente com a coordenação e demais membros da equipe;
- e) repassar demandas de produção aos demais membros da equipe;
- f) padronizar mídias e tecnologias de acordo com o padrão MOOC e de maneira alinhada com as atividades das(os) Professoras(es) Conteudistas e equipe multidisciplinar;
- g) realizar a avaliação do material produzido em todas as etapas do fluxo de atividade;
- h) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital, conforme cronograma solicitado pela coordenação Geral da Rede Certifica;
- i) observar e cumprir, dentro de sua carga horária de atividade e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- j) utilizar a plataforma Google Drive para a produção, revisão e/ou armazenamento dos materiais desenvolvidos;
- k) disponibilizar todos os materiais produzidos no drive da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTe);
- l) estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas digitais determinadas pela Coordenação Geral da CPTe e da Rede Certifica, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 4h, sempre que solicitados;
- m) realizar atividades correlatas a sua área de conhecimento aos projetos do IFSul, dentro da carga



horária semanal;

- n) possuir conhecimentos sobre objetos de aprendizagem, direitos autorais e licenças de uso de produtos educacionais;
- o) ter as seguintes habilidades sociocomportamentais: comunicação adequada, empatia, trabalho em equipe, visão sistêmica, proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade, motivação e flexibilidade.

### **5.2 São atribuições da bolsa de ensino de Design Gráfico & Digital:**

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso MOOC - Formação sobre a Rede Certifica;
- c) atuar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTe) e coordenação Geral da Rede Certifica, observando e seguindo suas orientações;
- d) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de atividade e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) dominar as linguagens, as ferramentas, os processos e os conceitos do design gráfico e digital;
- g) gerenciar o projeto gráfico do projeto dentro dos padrões MOOC;
- h) fazer tratamento de imagens, ilustração vetorial e diagramação para apresentações de slides;
- i) utilizar técnicas de ilustração para aplicação em projetos gráficos;
- j) desenvolver materiais e interfaces gráficas: ícones, imagens, panfletos, folders, banners, posters, revistas, livretos, e-books, ilustrações, infográficos e templates;
- k) diagramar materiais didáticos.
- l) utilizar a plataforma Google Drive para a produção, revisão e/ou armazenamento dos materiais desenvolvidos;
- m) estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas digitais determinadas pela Coordenação Geral da CPTe e da Rede Certifica, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 4h, sempre que solicitados;
- n) realizar atividades correlatas a sua área de conhecimento aos projetos do IFSul, dentro da carga horária semanal;
- o) possuir conhecimentos sobre objetos de aprendizagem, direitos autorais e licenças de uso de produtos educacionais;
- p) ter as seguintes habilidades sociocomportamentais: comunicação adequada, empatia, trabalho em equipe, visão sistêmica, proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade, motivação e flexibilidade

### **5.3 São atribuições da bolsa de ensino de Editor(a) de Hipermídias:**

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso MOOC - Formação sobre a Rede Certifica;
- c) atuar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTe) e coordenação Geral da Rede Certifica, observando e seguindo suas orientações;
- d) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE Apoio AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

- e) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de atividade e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) desenvolver, produzir e aperfeiçoar materiais educacionais através de recursos de hipermídias, como ilustrações, roteiros, áudio e vídeo com finalidade educacional, hipertextos, hiperimagens, animações e mídias interativas.
- g) utilizar a plataforma Google Drive para a produção, revisão e/ou armazenamento dos materiais desenvolvidos;
- h) estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas digitais determinadas pela Coordenação Geral da CPTe e da Rede Certificada, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 4h, sempre que solicitados;
- i) realizar atividades correlatas a sua área de conhecimento aos projetos do IFSul, dentro da carga horária semanal;
- j) possuir conhecimentos sobre objetos de aprendizagem, direitos autorais e licenças de uso de produtos educacionais;
- k) ter as seguintes habilidades sociocomportamentais: comunicação adequada, empatia, trabalho em equipe, visão sistêmica, proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade, motivação e flexibilidade.

#### **5.4 São atribuições da bolsa de ensino de Tradutor(a) e Intérprete de Libras:**

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso MOOC - Formação sobre a Rede Certificada;
- c) atuar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTe) e coordenação Geral da Rede Certificada, observando e seguindo suas orientações;
- d) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de atividade e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) realizar uma análise e estudo dos vídeos gravados pelas(os) professoras(es) do curso MOOC;
- g) pesquisar os sinais necessário para a tradução dos vídeos;
- h) gravar na linguagem dos sinais os vídeos e revisar;
- i) utilizar a plataforma Google Drive para a produção, revisão e/ou armazenamento dos materiais desenvolvidos;
- j) estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas digitais determinadas pela Coordenação Geral da CPTe e da Rede Certificada, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 4h, sempre que solicitados;
- k) realizar atividades correlatas a sua área de conhecimento aos projetos do IFSul, dentro da carga horária semanal;
- l) possuir conhecimentos sobre objetos de aprendizagem, direitos autorais e licenças de uso de produtos educacionais;
- m) ter as seguintes habilidades sociocomportamentais: comunicação adequada, empatia, trabalho em equipe, visão sistêmica, proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade, motivação e flexibilidade.



### **5.5 São atribuições relativas à bolsa de Revisor Linguístico:**

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso MOOC - Formação sobre a Rede Certifica.
- c) realizar a correção linguística de materiais relativos ao curso na modalidade EAD oferecido pelo instituto no âmbito do Programa Certifica.
- d) revisão dos materiais bem como editais produzidos pelo DETE/IFSUL, no âmbito do Programa Certifica;
- e) atuar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTe) e coordenação Geral da Rede Certifica, observando e seguindo suas orientações;
- f) acompanhar produção do material do Curso MOOC - Formação sobre a Rede Certifica em todas as etapas do fluxo de trabalho, mantendo comunicação frequente com a coordenação e demais membros da equipe;
- g) realizar a avaliação do material produzido em todas as etapas do fluxo de trabalho;
- h) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- i) observar e cumprir, dentro de sua carga horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- j) utilizar a plataforma Google Drive para a produção, revisão e/ou armazenamento dos materiais desenvolvidos;
- k) estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas digitais determinadas pela Coordenação Geral da CPTe e da Rede Certifica, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 4h, sempre que solicitados;
- l) ter as seguintes habilidades sociocomportamentais: comunicação adequada, empatia, trabalho em equipe, visão sistêmica, proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade, motivação e flexibilidade.

### **5.6 São atribuições relativas à bolsa de Apoio Técnico:**

- a) participar da reunião de capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso MOOC - Formação sobre a Rede Certifica;
- c) conhecer o sistema de avaliação do curso;
- d) acompanhar e participar, junto com as(os) estudantes, das atividades na Plataforma;
- e) elaborar os relatórios de regularidade e desempenho das(os) cursistas;
- f) comunicar à(ao) Coordenadora/Coordenador do Programa os nomes das(os) cursistas em situação de evasão e reprovação;
- g) estabelecer e promover contato permanente com as(os) cursistas;
- h) monitorar as atividades programadas do curso;
- i) avisar as(os) estudantes sobre o início de cada uma das atividades propostas, bem como resgatar as(os) cursistas em situação de evasão;
- j) acompanhar o cronograma do curso, cumprindo os prazos das atividades;
- k) manter registro das atividades de busca ativa, elaborando relatórios sobre tais atividades e os resultados;
- l) atender às solicitações da Coordenação Geral, nas demandas relativas às(aos) cursistas e/ou correlatas às atividades que não tenham sido elencadas anteriormente;
- m) trabalhar de maneira colaborativa com os demais integrantes do projeto nas estratégias de acesso, permanência e êxito dos estudantes;
- n) Prestar suporte técnico a discentes no uso de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) e demais plataformas educacionais do IFSul.



5.7 O valor mensal da bolsa será de acordo com a carga horária semanal e as respectivas funções, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade dos projetos IFSul e disponibilidade de recursos financeiros. O valor mensal da bolsa, bem como a carga horária semanal, estão discriminados no Quadro IV, apresentado a seguir:

**Quadro IV - Remuneração**

Função	Área	Valor (R\$) Mensal	Número de Bolsas	Carga horária semanal
Equipe Multidisciplinar	Design Instrucional	2.160,00	4	15
	Design Gráfico & Digital	2.160,00	4	15
	Editor de Hipermídias	2.160,00	4	15
	Tradutor e Intérprete de Libras	2.160,00	4	15
	Revisor Linguístico	2.160,00	4	15
	Apoio Técnico	1.500,00	2	15

## 6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido pela FAIFSUL, com a supervisão do Instituto Federal Sul-rio-grandense, por meio do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE), da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTe), no âmbito do IFSul realizada por meio da parceria entre o IFSUL e Setec/MEC.

6.2 A Seleção será realizada através de Análise Curricular que poderá totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com o Quadro V:

**Quadro V – Pontuação de Análise Curricular**

### Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em qualquer área do conhecimento	15	15
Mestrado em qualquer área do conhecimento	10	
Especialização <i>lato sensu</i> em qualquer área do conhecimento	5	
Experiência na função em Cursos FIC ou MOOC	1 por mês	30
Experiência na função em outras áreas	1 por mês	25
Produção de Material para cursos EaD	5 por trabalho	20
Cursos na área de EaD (carga horária mínima de 40h)	2 por curso	10
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

## Equipe Multidisciplinar - Design Gráfico & Digital

Item	Pontos	Valor Máximo
Especialização <i>lato sensu</i> em qualquer área do conhecimento	5	5
Experiência na função em Cursos FIC ou MOOC	1 por mês	35
Experiência na função em outras áreas	1 por mês	25
Produção de Material para cursos EaD	5 por trabalho	25
Cursos na área de EaD (carga horária mínima de 40h)	2 por curso	10
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

## Equipe Multidisciplinar - Editor(a) de Hipermídias

Item	Pontos	Valor Máximo
Especialização <i>lato sensu</i> em qualquer área do conhecimento	5	5
Experiência na função em Cursos FIC ou MOOC	1 por mês	35
Experiência na função em outras áreas	1 por mês	25
Produção de Material para cursos EaD	5 por trabalho	25
Cursos na área de EaD (carga horária mínima de 40h)	2 por curso	10
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

## Equipe Multidisciplinar - Tradutor(a) e Intérprete de Libras

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em qualquer área do conhecimento	15	15
Mestrado em qualquer área do conhecimento	10	
Especialização <i>lato sensu</i> em qualquer área do conhecimento	5	
Experiência na função em Cursos FIC ou MOOC	1 por mês	30
Experiência na função em outras áreas	1 por mês	25
Revisão/Tradução ou Produção de Material Instrucional	5 por trabalho	20
Cursos na área de EaD (carga horária mínima de 40h)	2 por curso	10
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

## Equipe Multidisciplinar - Revisor Linguístico

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em qualquer área do conhecimento	15	15
Mestrado em qualquer área do conhecimento	10	
Especialização <i>lato sensu</i> em qualquer área do conhecimento	5	
Experiência na função em Cursos FIC ou MOOC	1 por mês	30
Experiência na função em outras áreas	1 por mês	25
Revisão ou Produção de Material Instrucional	5 por trabalho	20



Cursos na área de EaD (carga horária mínima de 40h)	2 por curso	10
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

#### **Equipe Multidisciplinar – Apoio Técnico**

<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>Valor Máximo</b>
Experiência em plataformas educacionais (Mundi, SUAP, MOODLE APNP e/ou outras)	1 por mês	15
Experiência na função em Cursos FIC ou MOOC	1 por mês	40
Experiência na função em outras áreas	1 por mês	25
Cursos na área de EaD (carga horária mínima de 40h)	2 por curso	20
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

6.2.1 Somente será considerada a pontuação do título de pós-graduação de maior grau;

6.2.1.1 Os títulos de pós-graduação não são pontuados de forma cumulativa, quando apresentados mais de um no mesmo item;

6.2.1.2 O título de pós-graduação somente será considerado, se for apresentado o comprovante de conclusão do mesmo;

6.2.2 Somente serão computados os itens comprovados pela candidata ou candidato no ato da inscrição eletrônica e que estejam devidamente descritos na tabela de análise curricular (ANEXO II);

6.2.3 Não serão pontuadas as atividades que constem na Tabela de análise curricular que não forem devidamente comprovadas;

6.2.4 O ANEXO II refere-se a uma pontuação prévia não vinculante. A pontuação final da análise curricular dependerá exclusivamente da verificação dos documentos comprobatórios pela Banca de Avaliação;

6.2.5 A(o) candidata(o) que obter nota inferior a 40 pontos na Análise Curricular estará reprovado no certame;

## **7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1 No caso de empate será classificado em primeiro lugar a candidata ou o candidato que comprovar, respectivamente:

- Ser maior de 60 anos (em analogia ao disposto na Lei nº 10.741/2003);
- Possuir mais tempo de experiência nas atividades específicas relativas à bolsa;
- Maior titulação; e ou
- Sorteio.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSul/FAIFSUL (<https://www.falFSul.org>) conforme cronograma (Quadro II).

8.2 A convocação das(os) candidatas(os) selecionadas(os) se dará por e-mail e obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital podendo ser realizada a



qualquer tempo dentro do prazo de validade deste Edital.

8.3 A(O) candidata(o) terá um prazo de até 48h após o horário de envio da convocação para a manifestação de interesse e ou desistência da vaga.

8.4 A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará a convocação imediata da (o) próxima(o) classificada (o).

## **9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DA CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS**

9.1 O processo seletivo simplificado será válido por 1 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

## **10 DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Por ocasião da contratação, as(os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão enviar para o e-mail [inscricoesredecertificafsul@gmail.com](mailto:inscricoesredecertificafsul@gmail.com), os documentos abaixo relacionados:

a) servidores ativos e inativos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:

I. comprovante de endereço;

II. comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança; em caso desta ser conjunta, o selecionado deverá ser o titular;

III. termo de Compromisso, e/ ou o Termo de Desistência;

IV. cessão de direitos de uso de imagem e voz, e

V. declaração de não-acúmulo de pagamentos.

b) profissionais externos:

I. diploma de Graduação;

II. comprovante de endereço;

III. comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança, em caso desta ser conjunta, o selecionado deverá ser o titular;

IV. cópia do número de PIS/PASEP, CPF e RG

V. termo de compromisso e/ ou o Termo de Desistência;

VI. cessão de direitos de uso de imagem e voz;

VII. declaração de não-acúmulo de pagamentos.

10.2 O não envio da documentação solicitada implica a eliminação da(o) candidata(o), permitindo a convocação do próximo classificado.

## **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 O início da execução do projeto, assim como a concessão das bolsas, está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira sob responsabilidade do órgão de fomento, firmado junto à Instituição apoiada, no âmbito da parceria entre o IFSUL e Setec/MEC por meio do recurso do projeto, oriundo do Termo de Execução Descentralizada – TED - Nº 15082/2024.

11.2 O não cumprimento, conforme a qualidade esperada, das atividades referentes às bolsas, conforme os subitens do item 5, deste Edital, implicará no desligamento imediato da ou do bolsista;



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

- 11.3 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de retificações ou editais complementares;
- 11.4 Casos omissos serão julgados pela FAIFSul, IFSul e Banca de Avaliação deste Edital, ouvida a Setec/MEC;
- 11.5 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro.

Pelotas, 06 de abril de 2026.

---

Fernando Augusto Treptow Brod  
Coordenador Geral da Rede Certificada, no âmbito do IFSul

---

Daniel Espírito Santo Garcia  
Presidente da FAIFSul



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL FAIFSul Nº 25/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – REDE CERTIFICA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

BOLSA PRETENDIDA		
<input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional		
<input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Design Gráfico & Digital		
<input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Editora/Editor de Hipermídias		
<input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Tradutora/ tradutor e Intérprete de Libras		
<input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar – Revisora/Revisor Linguístico		
<input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar – Apoio Técnico		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:		VÍNCULO EMPREGATÍCIO
<input type="checkbox"/> Não		REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h
<input type="checkbox"/> Sim – Qual:		<input type="checkbox"/> Temporário <input type="checkbox"/> Dedicação Exclusiva
FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO		
FREQUÊNCIA DE USO:		ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET
<input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Diariamente		EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
EXPERIÊNCIA EM EAD		
<input type="checkbox"/> Não		
<input type="checkbox"/> Sim: <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar		TEMPO: anos ( )
Outros:		TEMPO: anos ( )

Pelotas, de de 2026.



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL FAIFSul Nº 25/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - REDE CERTIFICA

ANEXO II – TABELA DE ANÁLISE CURRICULAR

## Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação pretendida
Doutorado em qualquer área do conhecimento	15	15	
Mestrado em qualquer área do conhecimento	10		
Especialização <i>lato sensu</i> em qualquer área do conhecimento	5		
Experiência na função em Cursos FIC ou MOOC	1 por mês	30	
Experiência na função em outras áreas	1 por mês	25	
Produção de Material para cursos EaD	5 por trabalho	20	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	2 por curso	10	
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>	

## Equipe Multidisciplinar - Design Gráfico & Digital

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida
Especialização <i>lato sensu</i> em qualquer área do conhecimento	5	5	
Experiência na função em Cursos FIC ou MOOC	1 por mês	35	
Experiência na função em outras áreas	1 por mês	25	
Produção de Material para cursos EaD	5 por trabalho	25	
Cursos na área de EaD (carga horária mínima de 40h)	2 por curso	10	
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>	



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL FAIFSul Nº 25/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - REDE CERTIFICA

ANEXO II – TABELA DE ANÁLISE CURRICULAR

## Equipe Multidisciplinar - Editor(a) de Hipermídias

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida
Especialização <i>lato sensu</i> em qualquer área do conhecimento	5	5	
Experiência na função em Cursos FIC ou MOOC	1 por mês	35	
Experiência na função em outras áreas	1 por mês	25	
Produção de Material para cursos EaD	5 por trabalho	25	
Cursos na área de EaD (carga horária mínima de 40h)	2 por curso	10	
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>	

## Equipe Multidisciplinar - Tradutor(a) e Intérprete de Libras

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida
Doutorado em qualquer área do conhecimento	15	15	
Mestrado em qualquer área do conhecimento	10		
Especialização <i>lato sensu</i> em qualquer área do conhecimento	5		
Experiência na função em Cursos FIC ou MOOC	1 por mês	30	
Experiência na função em outras áreas	1 por mês	25	
Revisão/Tradução ou Produção de Material Instrucional na área da vaga pretendida	5 por trabalho	20	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	2 por curso	10	
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>	



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL FAIFSul Nº 25/2026  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - REDE CERTIFICA  
ANEXO II – TABELA DE ANÁLISE CURRICULAR

### Equipe Multidisciplinar - Revisor Linguístico

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida
Doutorado em qualquer área do conhecimento	15	15	
Mestrado em qualquer área do conhecimento	10		
Especialização <i>lato sensu</i> em qualquer área do conhecimento	5		
Experiência na função em Cursos FIC ou MOOC	1 por mês	30	
Experiência na função em outras áreas	1 por mês	25	
Revisão ou Produção de Material Instrucional	5 por trabalho	20	
Cursos na área de EaD (carga horária mínima de 40h)	2 por curso	10	
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>	

### Equipe Multidisciplinar – Apoio Técnico

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida
Experiência em plataformas educacionais (Mundi, SUAP, MOODLE APNP e/ou outras)	1 por mês	15	
Experiência na função em Cursos FIC ou MOOC	1 por mês	40	
Experiência na função em outras áreas	1 por mês	25	
Cursos na área de EaD (carga horária mínima de 40h)	2 por curso	20	
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>	



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

## EDITAL FAIFSul Nº 25/2026 SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - REDE CERTIFICA

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, com residência e domicílio em \_\_\_\_\_, declaro,  
para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os  
documentos apresentados para inscrição ao cargo \_\_\_\_\_ do Edital FAIFSul nº  
\_\_\_\_\_/2026 são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Pelotas, de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura da Candidata(o)



# Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

**EDITAL FAIFSul Nº 25/2026**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - REDE CERTIFICA**

**ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, sob penas da Lei, que possuo os requisitos exigidos neste Edital conforme a vaga pretendida e possuo a disponibilidade de 15 horas semanais para atuar na função, bem como, possuo formação e os conhecimentos exigidos de acordo com o edital. Também declaro não acumular função semelhante com recebimento de bolsa, conforme veda o edital, assim como estou ciente que, no ato da contratação e durante o período de duração da bolsa não poderei estar em gozo de qualquer tipo de licença e/ou afastamento das atividades profissionais, sob pena de perder o direito a bolsa, de acordo com este edital.

Pelotas, de de 2026.

Assinatura da Candidata(o)